

Análise atualizada sobre a composição do CONAMA (Decreto 11.417 de 16 de fevereiro de 2023)

Composição por segmento com percentual referente à proporcionalidade das representações

Governo Federal = 43 (39%) 31 ministérios + 3 órgãos ministeriais da administração direta + 6 representantes de órgãos do Ministério do Meio Ambiente + 3 das Forças Armadas

Governos Estaduais = 27 (25%) 26 estados + 1 Distrito Federal

Governos Municipais 8 (7%)

Setor Econômico 8 (7%)

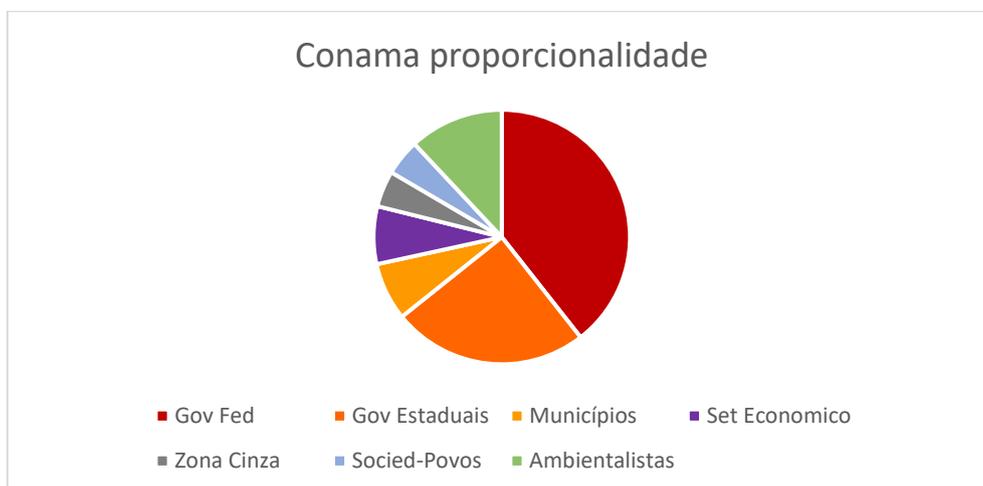
Zona Cinza = 5 (5%) representação tendencia indefinida - 3 ONGs indicadas pelo Governo Federal, 1 Membro Honorário eleito por maioria do plenário, 1 entidade de engenharia sanitária, usualmente representada por funcionários governamentais da área de saneamento

Sociedade e Ciência = 5 (5%) - 1 representante da SBPC, 2 de povos Indígenas e tradicionais e 2 de sindicatos

Ambientalistas = 13 (12%) - 10 regionais e 3 nacionais eleitos democraticamente (eleitos democraticamente por voto do segmento ambientalista)

Sem Voto = 4 (não constam do gráfico: MPF, MPE, Câmara e Senado Federal)

Total de 113 membros sendo 109 votantes



Conclusão:

Votos isentos de conflitos de interesses governamentais e econômicos = **18 (17%)**

Votos governamentais e do setor econômico, considerando sua zona de influência = **83%**

Conclui-se que a atual composição minimiza a representação social que defende de forma isenta e prioritária os interesses ambientais (interesses difusos), condição de insuficiência democrática **que possibilitará aprovação maciça das propostas governamentais em alinhamento com interesses econômicos.**